

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia quatro de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. O Sr. Presidente, Marcel Martins Malczewski, convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. Na sequência, registrou a ausência do Conselheiro Carlos Biedermann nos itens 3 e 9, nos quais foram apreciadas informações sobre as empresas Sercomtel e Copel Telecomunicações, considerando o fato de que participa de Comitê de Auditoria de empresa que pode ser considerada concorrente no mercado, afastando-se assim das discussões e deliberações. A seguir, apresentou os assuntos a serem apreciados nesta reunião: **1. Atualização do cenário financeiro da Companhia; 2. Plano de Negócios da UEG Araucária Ltda. - UEGA - Partes Relacionadas; 3. Sercomtel: a) solicitação de mútuo; e b) não exercício do direito de preferência para aumento de capital; 4. Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa - 2018/2019; 5. Regimento Interno da Diretoria; 6. Calendário de reuniões do Conselho de Administração para 2020; 7. Acordo Coletivo de Trabalho 2019-2020; 8. Diretrizes para o Planejamento Estratégico 2020-2024; 9. Apresentação das assessorias contratadas para atuar no processo de alienação da Copel Telecomunicações S.A.; 10. Leilão de geração A-6/2019 - Aneel; 11. Planos de Previdência e de Saúde patrocinados pela Copel; 12. Políticas de Patrocínios e de Comunicação; 13. Reportes mensais sobre o processo relativo à UEG Araucária Ltda. - UEGA; 14. Reporte do Comitê de Auditoria Estatutário; 15. Relato do Diretor Presidente; e 16. Sessão Executiva do Conselho de Administração.** Sobre o item **1 - Atualização do cenário financeiro da Companhia**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado de sua equipe, apresentou os destaques sobre o cenário financeiro da Copel e informações sobre receita líquida e EBITDA do consolidado do 3º trimestre de 2019 (realizado até julho de 2019), das Subsidiárias Integrais - SIs e das eólicas, e fluxo de caixa corporativo. Na sequência, apresentou informações sobre riscos e oportunidades e os principais pontos de atenção, em especial sobre: renovação da Usina de Foz do Areia - GBM, processo de alienação da Copel Telecomunicações S.A., reconhecimento contábil dos efeitos do processo de suspensão da incidência do PIS/COFINS na base do ICMS, Sercomtel e Plano de Negócios da UEG Araucária S.A. - UEGA. As apresentações realizadas e detalhadas ficam sob a guarda reservada da Secretaria de Governança Societária. Os Conselheiros de Administração tomaram conhecimento do cenário financeiro da Companhia, debateram o tema apresentado e apresentaram suas considerações. A seguir, a respeito do item **2 - Plano de Negócios da UEG Araucária Ltda. - UEGA - Partes Relacionadas**, o Sr. Moacir Carlos Bertol, Diretor Presidente da Copel Geração e Transmissão S.A., apresentou os cenários preliminares que poderão ser contemplados na elaboração do Plano de Negócios da UEGA identificados no trabalho realizado em conjunto com consultoria contratada. Adicionalmente, o Sr. Bertol reafirmou a necessidade da continuidade de realização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, pelas sócias, no valor total de

R\$45.281.572,00, sendo que cada sócia irá contribuir de acordo com sua participação. Informou que ao Grupo Copel corresponde o valor de R\$36.225.257,60, sendo R\$9.056.314,40 a parte correspondente à sócia Copel (Holding) e R\$27.168.943,20 a parte correspondente à sócia Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, dos quais já foram realizados R\$21.093.725,81, sendo R\$15.820.294,36 referentes à participação da Copel GeT e R\$5.273.431,45 à participação da Copel (Holding), restando ainda R\$15.131.531,79. Ressaltou ainda os riscos e as preocupações no caso da não continuidade da efetivação dos aportes a partir de 13.09.2019, o que poderá comprometer a viabilidade financeira da UEGA. Após discussão da matéria e com base na documentação disponibilizada, entendendo ser essa a melhor opção apresentada, em conformidade com a recomendação favorável da Diretoria Reunida da Copel Geração e Transmissão S.A., em sua 321ª reunião, de 27.08.2019, e da Diretoria Reunida da Copel (Holding), em sua 2370ª reunião, de 29.08.2019, bem como observados os pareceres favoráveis disponibilizados, financeiro, jurídico, regulatório e de controladoria financeira, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos da Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses - NPC 0106, aprovar a continuidade da realização de AFAC pela Copel e pela Copel GeT para a UEGA, no valor total de R\$15.131.531,59 (quinze milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) referentes à participação da Copel e da Copel GeT no empreendimento, sendo R\$8.851.532,64 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) referentes aos meses de agosto e setembro de 2019, a serem tratados como AFAC, e o restante, R\$6.279.998,95 (seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), condicionados à realização de aporte por parte da sócia Petrobras e à deliberação pelo aumento de Capital Social em Reunião de Sócios Quotistas da UEGA, a ser realizada em 30.09.2019, ficando desde já aprovada a judicialização no caso do não cumprimento. Adicionalmente, foi registrado que nenhum novo aporte será aprovado antes da apresentação do Plano de Negócios da UEGA, com cenários alternativos, o qual deverá ser concluído e apresentado a este Colegiado para deliberação, até o dezembro de 2019. Em continuidade, sobre o item **3 - Sercomtel: a) solicitação de mútuo; e b) não exercício do direito de preferência para aumento de capital**, o Presidente da Copel Telecomunicações S.A., Sr. Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira, apresentou a situação da empresa Sercomtel e informações sobre o pedido de aporte de recursos financeiros naquela coligada através da realização de um mútuo com garantia real. Na sequência, o Sr. Wendell registrou que a Copel já aprovou em seus órgãos societários a repactuação de dívidas que a Sercomtel possui com a Copel Telecomunicações S.A. e com a Copel Distribuição S.A. Após análise do assunto, diante da iminente possibilidade de realização de leilão de privatização da Sercomtel, o Conselho de Administração, considerando a deliberação deste Colegiado sobre o tema, em sua 181ª Reunião Extraordinária, de 08.08.2018, e entendendo como adequada a recomendação da Diretoria Reunida, explicitada em sua 2370ª Reunião, de 29.08.2019, deliberou, por unanimidade: a) não aprovar a concessão de mútuo para a coligada Sercomtel; e b) aprovar o envio de correspondência para o Município de Londrina formalizando a intenção de não exercício do direito de preferência, pela Copel, e a cessão do direito de preferência da Copel para subscrição em aumento de capital da Sercomtel S.A. - Telecomunicações condicionada à possibilidade de exercício, pela Copel, de Direito de *Tag Along* ou de Direito de Retirada. Em seguida, sobre o item **4 - Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa - 2018/2019**, o Sr. Marco Aurelio Maestrelli da Silva, Superintendente da Coordenação de Sustentabilidade Empresarial e Governança Corporativa, da Diretoria de Governança, Risco e Compliance, apresentou a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Copel - ciclo 2018/2019, visando atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016, ao Decreto Federal nº 8.945/2016, ao Programa Destaque em Governança das Estatais - B3 e ao Estatuto

Social da Copel (Holding). Os Conselheiros de Administração, após análise referida Carta, considerando recomendação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2370ª Reunião, de 29.08.2019, aprovou, por unanimidade, o texto base da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2018/2019, solicitou complementações e delegou a revisão ao Presidente do Colegiado. Na sequência, sobre o item **5 - Regimento Interno da Diretoria**, O Sr. Marco Aurelio Maestrelli da Silva, Superintendente da Coordenação de Sustentabilidade Empresarial e Governança Corporativa, da Diretoria de Governança, Risco e Compliance, apresentou proposta de alteração do Regimento Interno das Diretorias da Copel, visando adequação das atividades relativas a Inovação e Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, alterando a competência dessas atividades do Presidente da Copel (Holding) para o Diretor de Desenvolvimento de Negócios. O Conselho de Administração, após análise do assunto, considerando recomendação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2370ª Reunião, de 29.08.2019, deliberou, por unanimidade, aprovar os ajustes no Regimento Interno da Diretoria nos termos da minuta apresentada e que fica sob a guarda reservada da Secretaria de Governança Societária - SEC. Sobre o item **6 - Calendário de reuniões do Conselho de Administração para 2020**, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, as seguintes datas para a realização das reuniões deste Colegiado, em 2020: 22.01.2020; 12.02.2020; 10.03.2020; 17.03.2020; 15.04.2020; 24.04.2020; 08.05.2020; 15.04.2020; 24.04.2020; 08.05.2020, 14.05.2020; 17.06.2020; 15.07.2020; 07.08.2020; 13.08.2020; 16.09.2020; 14.10.2020; 06.11.2020; 12.11.2020; e 09.12.2020. Eventuais mudanças nas datas previstas, bem como necessidade de convocação de reuniões extraordinárias serão devidamente comunicadas com a antecedência prevista na regulamentação pertinente. Em continuidade, sobre o item **7 - Acordo Coletivo de Trabalho 2019-2020**, a Sra. Ana Letícia Feller, Diretora de Gestão Empresarial, acompanhada de sua equipe, apresentou a Pauta Unificada de Reinvidicação, protocolada pelo Coletivo Sindical da Copel, visando a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2019-2020, e informou sobre o início do processo de negociação, entre a Copel e as entidades sindicais e representantes dos empregados, bem como a indicação de direcionamentos e representantes da Diretoria para compor a mesa de negociação. O Conselho de Administração, após análise do assunto, deliberou autorizar a continuidade dos trabalhos na forma apresentada, de acordo com a recomendação favorável da Diretoria Reunida da Companhia, em sua 2370ª Reunião, de 29.08.2019, e em conformidade com os critérios definidos em apresentação que fica sob a guarda reservada da Secretaria de Governança Societária - SEC, com a abstenção de voto da Conselheira Adriana Angela Antonioli, que se declarou impedida por representar os empregados. Na sequência, a respeito do item **8 - Diretrizes para o Planejamento Estratégico 2020-2024**, em continuidade ao deliberado na 191ª Reunião Ordinária deste Colegiado, de 07.06.2019, o Conselho de Administração recebeu informações atualizadas e conheceu os próximos passos para o trabalho de desenvolvimento do Planejamento Estratégico 2020-2024, por meio do relato do Sr. André Luís de Castro David, Superintendente da Coordenação de Planejamento e Gestão do Desempenho Empresarial. Posteriormente, sobre o item **9 - Apresentação das assessorias contratadas para atuar no processo de alienação da Copel Telecomunicações S.A.**, o Sr. Cassio Santana da Silva, Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e o Sr. Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira, Diretor Presidente da Copel Telecomunicações S.A., acompanhados de representantes das assessorias contratadas para atuar no processo de alienação da Copel Telecomunicações S.A., Banco Rothschild (assessoria financeira), e Cescon Barriue (assessoria jurídica), apresentaram informações sobre o Projeto iniciado para viabilizar potencial alienação de participação da Copel Telecomunicações S.A. - Copel Telecom. Apresentaram as atividades de preparação em curso desde o início dos trabalhos, as definições tomadas, a estrutura da transação, os cenários considerados, com os respectivos pontos de análise, seguido da

discussão sobre os pontos críticos a serem endereçados, além do cronograma do processo. Os Conselheiros de Administração, após tomar conhecimento do assunto, debateram o tema e registraram suas considerações. Em continuidade, sobre o item **10 - Leilão de geração A-6/2019**, o Sr. Cassio Santana da Silva, Diretor de Desenvolvimento de Negócios, acompanhado de sua equipe, apresentou informações sobre eventual participação da Copel no Leilão Aneel A-6 2019, a ser promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, com data prevista para 17.10.2019, o qual se destina à contratação de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração de energia elétrica, com início de suprimento em 01.01.2025. Apresentou as análises até então elaboradas e os resultados preliminares obtidos, além do processo de governança e de pré-contratações a serem cumpridos até o Leilão. Destacou, ainda, que os projetos estão aderentes ao planejamento estratégico da Companhia, atendendo às diretrizes estratégicas do negócio Geração. Os Conselheiros de Administração, após tomar conhecimento e debater o assunto, agradeceram as informações e orientaram a continuidade das análises e reapresentação do tema para futura deliberação. Sobre o item **11 - Planos de Previdência e de Saúde patrocinados pela Copel**, o Sr. Marcos Domakoski, Presidente da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social - FC, acompanhado do Sr. José Carlos Lakoski, Diretor Financeiro, e do Sr. Otto Armin Doetzer, Diretor de Administração e Seguridade, apresentou panorama geral sobre a referida Fundação, tais como sua missão e visão, patrocinadoras, números sobre previdência e saúde, posição da Fundação no ranking do setor, pesquisa de satisfação, plano família e sua rede de consumo consciente (Prevcash), as ameaças, os desafios e os cenários futuros. Na sequência, os demais Diretores da Fundação apresentaram, por solicitação deste Colegiado e do Comitê de Auditoria Estatutário, informações acerca dos Planos de Previdência patrocinados pela Copel, dados sobre seu histórico e os planos existentes (de Benefício Definido - BD e de Contribuição Variável - CV, bem como o custeio e os resultados financeiros de ambos), além do perfil dos participantes (ativos, aposentados e pensionistas). Detalharam a alocação dos recursos sob responsabilidade da Fundação (total e por planos), apresentaram dados relativos a rentabilidade e de longo prazo, valores históricos dos *superávits* dos planos previdenciários, bem como os desafios (curva de juros) e estratégias. Também apresentaram dados relativos ao Plano de Saúde gerenciado por aquela Instituição, iniciando pela situação financeira do Plano (comparativo de despesas e receitas e acompanhamento da sinistralidade assistencial), ações para redução de custos e para fomento e atual estrutura das mensalidades. Os Conselheiros de Administração apreciaram informações sobre a Fundação Copel e os Planos de Previdência e de Saúde patrocinados pela Copel e discutiram a matéria. Foi registrado que os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, conforme deliberado em sua 199ª Reunião, de 03.09.2019, assistiram a apresentação em referência juntamente com este Conselho e debateram o tema. A seguir, a respeito do item **12 - Políticas de Patrocínios e de Comunicação**, o Sr. Daniel Pimentel Slaviero, Diretor Presidente da Copel (Holding), após introdução sobre o assunto, passou a palavra ao Sr. David Campos, Diretor Adjunto da Copel (Holding), o qual, em atendimento a solicitação deste Conselho de Administração, informou que, ao final de 2017, foi reformulada a Política de Patrocínio da Companhia, bem como os procedimentos correlatos, inclusive a constituição de uma Comissão para Análise de Solicitações de Patrocínio, com a atribuição de analisar todas as solicitações de patrocínio encaminhadas à Copel, de modo a dar ao processo mais aderência à legislação e a atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e de entidades que analisam performance de transparência e sustentabilidade. Registrou que, decorrido mais de um ano e meio desde a implantação do novo procedimento, a Política e a Norma Interna relacionadas a Patrocínio foram ajustadas e aprovadas pela Diretoria Reunida, em sua 2370ª Reunião, de 29.08.2019, promovendo melhorias de eficiência e dando objetividade ao processo. Adicionalmente, apresentou informações sobre os patrocínios realizados pela Companhia relativos a 2017,

2018 e 2019, inclusive os incentivados, bem como os valores investidos na área de comunicação, nos termos da apresentação que fica sob a guarda reservada da Secretaria de Governança Societária - SEC. O Conselho de Administração, à luz das Políticas de Patrocínios e de Comunicação da Copel, dos relatórios que contemplam os valores dos apoios realizados pela Companhia (inclusive os incentivados) e dos processos de aprovação, reforçou a decisão da Diretoria de reduzir gastos com patrocínios e doações, destacou a importância de que as decisões sejam sempre tomadas na Comissão para Análise de Solicitações de Patrocínio, e solicitou o retorno do assunto em janeiro de 2020, a fim de apresentar o resultado de 2019 e as perspectivas para 2020, inclusive com informações sobre a definição das temáticas a serem trabalhadas. Foi registrado que os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, conforme deliberado em sua 199ª Reunião, de 03.09.2019, assistiram a apresentação em referência juntamente com este Conselho e debateram o tema. Adicionalmente, proposição da Conselheira Adriana Angela Antonioli, o Conselho de Administração solicitou que a Diretoria verifique a possibilidade de apoiar os clubes e as associações de empregados da Companhia. Na sequência, a respeito do item **13 - Reportes mensais sobre o processo relativo à UEG Araucária Ltda. - UEGA**, a Sra. Renata Maraccini Franco, Gerente Assistente da Diretoria de Governança, Risco e Compliance, apresentou informações atualizadas sobre ações relacionadas ao Plano de Remediação, Reparação e Colaboração no âmbito do processo de investigação da UEG Araucária Ltda. - UEGA, nos termos da apresentação que fica sob a guarda reservada da Secretaria de Governança Societária - SEC. Prestou informações sobre o caso em questão, demonstrando as principais ações que já foram adotadas e os próximos passos a serem dados pela Diretoria para reparação e ressarcimento dos prejuízos decorrentes do investimento realizado. Foi registrada a presença, neste item da pauta, do Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, o qual complementou informações apresentadas pela Sra. Renata. O Conselho de Administração, após receber o reporte e debater o tema relacionado ao andamento do Plano de Remediação, Reparação e Colaboração no âmbito da UEG Araucária Ltda., reforçou a solicitação de que reportes mensais sobre o assunto sejam trazidos a este Colegiado. Em continuidade, sobre o item **14 - Reporte do Comitê de Auditoria Estatutário**, o Sr. Marco Antônio Barbosa Cândido, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, relatou que, em reunião realizada em 03.09.2019, o CAE, além das matérias sobre as quais já se manifestou durante esta reunião do Conselho de Administração - CAD, recebeu informações e debateu os seguintes assuntos: **a)** atualização dos fatos ocorridos relacionados à SPE São Bento Energia, cujo detalhamento ficou registrado em ata própria do CAE, na qual foi recomendado ao Conselho de Administração: **i.** a aprovação da estrutura e da composição do denominado Comitê Especial de Apuração com participação de membro externo independente, para atuar no caso da SPE São Bento Energia; e **ii.** a contratação de membro externo independente e coordenador do referido Comitê, com a recomendação de que os valores cobrados sejam negociados para que fiquem melhor alinhados às condições de mercado; **b)** andamento dos trabalhos previstos na circular interna nº 057/2019, que tem por finalidade gerenciar e definir planos de ações especiais para correção imediata das deficiências de controle interno da Copel, para o quê houve avanço significativo, restando algumas poucas deficiências a serem mitigadas, as quais estão sendo acompanhadas pela Diretoria Executiva e pelo CAE; **c)** avaliação de perfis de candidatos escolhidos dentre empregados da Companhia para assessorar o Comitê; **d)** contexto atual de cibersegurança da Copel, as ações já em andamento que buscam reduzir os riscos da Companhia relativamente ao assunto, inclusive realização de teste de intrusão, tendo o CAE recomendado à área responsável e ao Conselho de Administração que o Plano de ação aprovado pela Diretoria seja de fato implementado e que medidas de curto prazo que busquem preservar dados da Companhia sejam tomadas de forma imediata, além de ter solicitado reportes periódicos e apresentação do resultado do próximo teste de intrusão, **e)** informações

sobre a Gestão do Plano de Trabalho da Auditoria Interna - PAINT 2019-2020, de janeiro a agosto de 2019, total de trabalhos concluídos, relatos recebidos via Canal de Denúncias e trabalhos especiais que estão sendo realizados pela Auditoria Interna; **f)** definições sobre o plano de trabalho do CAE, agenda e duração das reuniões daquele Comitê; e **g)** aprovação do Calendário de Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário para 2020. Os Conselheiros de Administração, após tomar conhecimento do reporte do CAE: **i.** sobre o item “a”, acima, aprovaram a estrutura e a composição do denominado Comitê Especial de Apuração para atuar no caso da SPE São Bento Energia e a contratação do membro externo independente e coordenador do Comitê, nos termos do que ficou registrado em ata própria do CAE, de 03.09.2019, ratificando a recomendação de renegociação dos valores cobrados; e **ii.** sobre o item “d”, acima, ratificaram as recomendações sobre o plano de cibersegurança da Copel, ou seja, que o Plano de ação aprovado pela Diretoria e apresentado ao Comitê de Auditoria Estatutário seja de fato implementado e que medidas de curto prazo que busquem preservar dados da Companhia sejam tomadas de forma imediata. Adicionalmente, solicitaram reportes periódicos sobre o tema para os Conselheiros de Administração, o que inclui atualização das ações do citado Plano e o resultado do próximo teste de intrusão. Na sequência, para o item **15 - Relato do Diretor Presidente**, o Sr. Daniel Pimentel Slaviero, Diretor Presidente da Copel (Holding), membro deste Conselho, apresentou informações sobre assuntos corporativos diversos, dentre eles sobre energia incentivada, cenário do gás e renovações de concessões. Por fim, no item **16**, os Conselheiros realizaram **Sessão Executiva do Conselho de Administração**, sem a presença de executivos da Companhia, ocasião em que discutiram temas de interesse do Colegiado. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

MARCEL MARTINS MALCZEWSKI
Presidente

DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Secretário Executivo

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

CARLOS BIEDERMANN

GUSTAVO BONINI GUEDES

LEILA ABRAHAM LORIA

LUIZ CLAUDIO MAIA VIEIRA

MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO

OLGA STANKEVICIUS COLPO

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária